



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA SÃO TARCISIO, 108 - CEP 29.725 - MARILÂNDIA - ES
TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 173 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992.

DÁ NOME À GINÁSIO POLIESPORTIVO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "ALBERTO MILANEZI", o Ginásio Poliesportivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 18 de fevereiro de 1992.


Prefeito Municipal.

Registrada no D.A.
da P.M.M. Em,
18/02/92.


Chefe do D.A.

A presente Lei foi afi_xada neste Cartório pa_ra publicação, nesta data. Em, 18/02/92.

